



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Normas para o Processo de seleção para o preenchimento de 07 vagas de Técnicos de Enfermagem para participarem do Programa PGS Medical - Plataforma de Gestão de Saúde Médica.
- Lista de Credenciados no Edital de Chamamento Público Nº 001 na Vigésima Primeira Etapa, até 31/07/2019.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



A **Prefeitura Municipal de Penedo AL**, por meio do **Instituto de Ciência e Tecnologia ICT – Penedo AL**, de acordo com o disposto na Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004 com as alterações da lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para o preenchimento de 07 vagas de Técnicos de Enfermagem para participarem do Programa PGS Medical – Plataforma de Gestão de Saúde Médica.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

- 1.1. Esta chamada visa selecionar candidatos para o Programa PGS Medical – Plataforma de Gestão de Saúde Médica
- 1.2. É um Programa de Inovação em desenvolvimento de protocolos dos cuidados em saúde no âmbito do SUS, com atuação em rede, que aplica sistemas de inovação nos serviços, nos processos, na estrutura organizacional e, principalmente, na avaliação e monitoramento dos resultados dos cuidados em saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

- 2.1. Ter ensino médio completo acrescido de certificado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, ofertado em território nacional em Instituição credenciada pelo MEC.
- 2.2. Estar registrado no Conselho Regional de Enfermagem do estado de Alagoas.
- 2.3. Não possuir nenhum tipo de restrição com o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Alagoas.
- 2.4. Ter experiência no cuidado e de outros serviços integrantes de redes temáticas (Materno-Infantil, Reabilitação, Atenção Psicossocial, Condições Crônicas, dentre outras).
- 2.5. Ter habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade: Plataforma de gestão, internet, pacote office, protocolos, e-mail e afins.
- 2.6. Ter Disponibilidade integral ao projeto cumprindo carga horaria de 40hs semanais.
- 2.7. Ter disponibilidade de início do treinamento em 26/08/2019 (Data prevista pela área técnica do Programa PGS Medical). Início do Projeto 02/09/2019



3. VAGAS

3.1. Estão sendo ofertadas 07 (sete) vagas.

4. INSCRIÇÃO

4.1. De 02 a 08 de Agosto de 2019.

4.2. Apenas poderão realizar a inscrição, os candidatos que atendam aos quesitos do item 2 do presente edital e de forma presencial.

4.3. As inscrições serão realizadas no Posto de Saúde Jairo Leite Sala do PGS MEDICAL (Rua Francisco Freire, Aterro da Lagoa) – Centro Histórico – Penedo/AL.

No horário das 08h às 11:30hs / 13:30hs às 17:00hs

4.4. A inscrição deverá ser efetuadas presencialmente, mediante preenchimento e entrega de ficha de inscrição (disponível no anexo I deste Edital), durante o período de inscrição, bem como a entrega dos títulos e documentos descritos no item 2 e 5 deste Edital.

4.5. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade, manifestando a disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para o exercício do Programa, conforme Modelo do Anexo II deste edital.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade – (Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das relações Exteriores; Cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) e dentro do prazo de validade, na forma da Lei Federal nº. 9.503/97)

5.2. Fotocópia do CPF

5.3. Fotocópia do diploma do curso Técnico em Enfermagem, devidamente registrado.

5.4. 01 (uma) foto 3x4, de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão aceitas fotos escaneadas;

5.5. Fotocópia de comprovante de residência atual

5.6. Registro do Conselho Regional de Enfermagem



5.7. Declaração de Nada Consta do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas

5.8. Título Eleitoral

5.9. Certificado de Reservista, nos casos previstos por lei;

5.10. Curriculum vitae RESUMIDO, apresentado em, no máximo, três páginas com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4 (Modelo Anexo III)

5.11. Narrativa de sua trajetória profissional, redigida em 1 lauda, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção nos processos formação e de trabalho em saúde.

Sugere-se o relato de experiências/vivências relevantes nas áreas de formação e cuidado em saúde, no qual o candidato expresse sua autoanálise sobre as experiências apresentadas.

5.12. Declaração de compromisso de disponibilidade e habilidade (Anexo II)

5.13. Os critérios para seleção serão:

TÍTULO / DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos com carga horária igual ou superior a 30h.	4	08
Cursos com carga horária igual ou superior a 20h	3	09
Cursos com carga horária igual ou superior a 4 h e inferior a 20 h	2	08

- Análise da Narrativa da trajetória profissional (pontuação 0 a 25)

- Avaliação da capacidade de expressão analítica e reflexiva do candidato sobre sua prática profissional nas práticas de cuidado à saúde;

- Análise da qualificação profissional (pontuação de 0 a 25):

- Análise do currículo: Avaliação da experiência nas áreas de cuidado à saúde, focalizando experiências na prática em saúde na atenção primária em saúde e comunidades; experiência com atenção à saúde de pessoas com doenças crônicas; experiência no cuidado e na gestão da atenção básica e de outros serviços integrantes de redes temáticas.



As fotocópias dos documentos comprobatórios exigidos serão autenticadas por servidor público no ato da inscrição.

Os documentos especificados neste item 5 devem ser apresentados em envelopes A4 e entregues no ato da inscrição.

6. SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. O Processo Seletivo consistirá na verificação do atendimento às exigências editalícias e análise dos documentos apresentados, além de pontuação atribuída ao Currículo e a Narrativa de sua trajetória profissional, efetuada por uma Banca Examinadora composta por Enfermeiras Gerentes de Cuidado do PGS MEDICAL.

6.2 O desempate se dará de acordo com os critérios e na ordem adiante apresentada:

- 1º. Maior pontuação na Narrativa de sua trajetória profissional;
- 2º. Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 3º. Maior idade.

7.0. RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão selecionados para Entrevista os 14 primeiros colocados

7.1. A divulgação da lista dos candidatos selecionados será publicada no dia 09 de Agosto de 2019

7.2 Prazo para Recurso 12 a 13 de Agosto 2019.

7.3 Analise de Recursos 14 de Agosto.

7.4 Publicação Convocação para entrevista 16 de Agosto.

7.5 Data da Entrevista 19 de Agosto 2019

7.6. O resultado final do processo de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município e nos endereços eletrônicos da mídia local no dia 21 de Agosto de 2019



8.0. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

O candidato que for selecionado para o exercício de Desenvolvedores Técnicos de Cuidados receberá bolsa mensal no valor de até R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), com duração de 12 meses podendo ser renovado por igual período.

RECURSOS

Os candidatos poderão solicitar impugnação aos termos deste Edital, tendo como limite o prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data da realização da seleção. A Comissão de Seleção exclusivamente nomeada para esta finalidade, deverá responder ao recurso de impugnação no prazo de 01 (um) dias úteis, contados do protocolo do expediente. O recurso deverá ser protocolado junto à Banca composta por membros Enfermeiras Gerentes de cuidado do PGS MEDICAL, Rua Francisco Guerra, Aterro da Lagoa, Centro Histórico Sala do PGS MEDICAL. Os recursos apresentados fora do prazo serão desconsiderados.



ANEXO I

PGS – MEDICAL

FORMULARIO PARA INSCRIÇÃO À SELEÇÃO 2019

Técnicos de Enfermagem

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:

IDENTIDADE:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

ESTADO CIVIL:

CELULAR:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

DATA DE NASCIMENTO:

TEL FIXO:

E-MAIL:

CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA (Conforme Edital – A ser Preenchido na Secretária)

() Carteira de Identidade	() CPF
() Reg. Conselho Enfermagem	() Certificado de Reservista
() Titulo Eleitoral	() Comprovante de Residência
() Diploma de técnico em Enfermagem	() Dec. de Nada Consta CR Enfermagem
() Diploma de Pós Graduação	() Currículo
() Reg. Conselho Enfermagem	() Narrativa de trajetória profissional
() Titulo Eleitoral	() Certificado de conclusão do ensino Médio

Venho requerer minha inscrição no processo seletivo acima especificado. Declaro ter lido o Edital e estar ciente de datas e procedimentos descritos nos mesmos.

Penedo/AL, ___/___2019.

Assinatura do Candidato



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – A SER PREENCHIDO PELO PGS MEDICAL - PENEDO

No. de Inscrição: _____

NOME DO CANDIDATO:

CPF DO CANDIDATO:

PENEDO/AL, __/__/2019

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
(Subitem 5.12 do item 5 deste Edital)

Eu.....
....., declaro para fins de participação, no programa PGS MEDICAL,
ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades propostas
e dedicando o tempo estabelecido no Edital de 40h semanais. Declaro, ainda, possuir todas as
condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando
os programas previstos no Edital. Declaro, por final, residir no Município de, no
Estado

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob
as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Penedo,

Nome completo:

Assinatura

ANEXO III



MODELO DE CURRICULUM VITAE RESUMIDO
(Subitem 5.10 do item 5 deste Edital)

I) DADOS DE IDENTIFICACAO PESSOAL

Nome, nome dos pais, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, endereço residencial, e-mail, telefone

II) FORMAÇÃO EM NIVEL TÉCNICO

Curso, data de conclusão, local

III) OUTRAS FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso e carga horária

IV) EXPERIÊNCIA COM ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Tipo de atuação, local, duração

V) EXPERIÊNCIA NO CUIDADO E NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA E DE OUTROS SERVIÇOS INTEGRANTES DE REDES TEMÁTICAS

Para cada experiência: tipo de serviço de saúde ou de espaço formal de gestão, função, tempo de atuação, instituição

VI) OUTRAS EXPERIENCIAS E COMPETÊNCIAS (opcional)

OBS: O currículo deve ter no máximo três páginas, com letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5 e em papel A4, conforme determinado no subitem 5.10 deste Edital.

LISTA DE CREDENCIADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001 NA VIGÉSIMA PRIMEIRA ETAPA, ATÉ 31/07/2019.

Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	CONDIÇÃO
01	AILTON VIEIRA DOS SANTOS	0428123/2019	34.098.568/0001-09	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
02	ANTONIO ROBERTO PIO CRUZ	0428197/2019	34.113.616/0001-90	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
03	MANOEL MESSIAS FELIX DE SOUZA	0428229/2019	33.114.727/0001-59	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
04	JEANDERSON SANTOS DA SILVA	0428274/2019	34.113.629/0001-60	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
05	CHARLES BELO FERREIRA	0428361/2019	29.313.200/0001-86	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
06	MICHELINE SOARES CORREIA	0428318/2019	21.947.103/0001-33	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
07	LUIZA GOMES FERREIRA	0428402/2019	34.114.727/0001-11	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
08	ROBERTO DANTAS DE SANTANA	0428622/2019	28.757.299/0001-42	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
09	MARCOS DE OLIVEIRA CRUZ	0428859/2019	34.209.863/0001-95	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
10	ELENILTON LEANDRO DA SILVA	0428912/2019	34.091.837/0001-05	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
11	RICARDO MOTA SANTOS	0429018/2019	34.092.995/0001-80	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
12	ALISON DE OLIVEIRA	0429016/2019	34.100.254/0001-01	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
13	ISLAN RAMOS DOS SANTOS	0429160/2019	34.094.641/0001-74	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
14	ALAN DEYCKSON ROCHA DA SILVA	0429012/2019	34.305.017/0001-79	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
15	JOSE DOS SANTOS DE SANTANA	0429319/2019	34.335.765/0001-02	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
16	ADRIANO DIAS DOS SANTOS	0429277/2019	34.345.414/0001-74	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
17	JAIRO CORREIA XAVIER	0429311/2019	34.321.742/0001-30	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
18	WILLAMS DA SILVA	0429302/2019	34.304.937/0001-72	COLETOR DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS	APTO
19	SIDINEY DUARTE SANTOS	0429376/2019	34.306.294/0001-04		
20	FABIANO ROCHA				
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	PEDREIRO	CONDIÇÃO
01	ANTONIO ROBERIO DOS SANTOS	0428387/2019	34.145.635/0001-07	PEDREIRO	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	DIGITADOR	CONDIÇÃO
01	ALINE DOS SANTOS	0428267/2019	34.080.527/0001-95	DIGITADOR	APTO
02	ANA MARIA COSTA	0428401/2019	34.140.351/0001-10	DIGITADOR	APTO
03	DANIEL DE ALMEIDA CUNHA JUNIOR	0428261/2019	34.126.116/0001-93	DIGITADOR	APTO
04	ANDERSON DE CASTRO SILVA	0428540/2019	34.191.342/0001-58	DIGITADOR	APTO
05	MARIA THALLYA DE SOUZA SILVA	0428721/2019	34.190.704/0001-96	DIGITADOR	APTO
06	JANILTON FEITOSA NASCIMENTO	0428722/2019	34.150.505/0001-54	DIGITADOR	APTO

07	TELMA BATISTA SANTOS	0428216/2019	34.102.829/0001-17	DIGITADOR	APTO
08	STHELA REGINA BATISTA DA SILVA	0428234/2019	34.125.494/0001-52	DIGITADOR	APTO
09	ANDRESSA MARIA DA SILVA	0428370/2019	34.129.466/0001-03	DIGITADOR	APTO
10	POLYANA RYALA TORRES RIBAS	0428189/2019	34.114.225/0001-90	DIGITADOR	APTO
11	IVANILDE SANTOS DA SILVA	0428369/2019	34.153.636/0001-89	DIGITADOR	APTO
12	VITORIA MARIA SANTOS ROCHA	0428521/2019	34.190.912/0001-95	DIGITADOR	APTO
13	KERLY DOS SANTOS NASCIMENTO	0428545/2019	34.162.236/0001-46	DIGITADOR	APTO
14	PEDRO HENRIQUE SOUZA FELIZ	0428771/2019	33.928.350/0001-71	DIGITADOR	APTO
15	RONEY ALVES DA SILVA BARBOSA	0428952/2019	34.276.693/0001-61	DIGITADOR	APTO
16	MARCOS VINICIUS JORDAO DA CONCEIÇÃO	0428977/2019	34.290.604/0001-31	DIGITADOR	APTO
17	WANESSA VIEIRA FERRO	0428979/2019	34.240.704/0001-53	DIGITADOR	APTO
18	LILIAM SANTOS ALMEIDA	0428474/2019	34.150.584/0001-01	DIGITADOR	APTO
19	MARIA SUYLANE DA COSTA MENEZES	0429275/2019	34.345.896/0001-62	DIGITADOR	APTO
20	EVELIN MARTINS DANTAS	0429276/2019	34.318.120/0001-53	DIGITADOR	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	ELETRICISTA	CONDIÇÃO
01	MARCELO CERQUEIRA DOS SANTOS MENEZES	0428591/2019	34.191.549/0001-22	ELETRICISTA	APTO
Nº	EMPRESA	PROCESSO	CNPJ	FILMADOR	CONDIÇÃO
01	RICARDO ALVES DA SILVA	0428114/2019	19.251.641/0001-47	FILMADOR	APTO
02	CIDCLEY FERREIRA DA SILVA	0428564/2019	24.460.497/0001-99	FILMADOR	APTO